

---

**PORTARIA CRCPA Nº 337, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E ATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICOS DO CRCPA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que e regimentais;

**Considerando** a necessidade de elaboração e aprovação de editais de chamamento públicos e atos de cooperação técnica para celebração de convênios e termos de parcerias.

**Considerando** a solicitação do Conselheiro **LEONEL SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES** de Afastamento/Licença da Função de Conselheiro Suplente e de membro das Comissões de trabalho e das Comissões específicas do CRCPA, aprovada na reunião plenária do dia 23/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Seleção do Chamamento Público e atos de Cooperação Técnico do CRCPA composta pelos seguintes integrantes: **LUIZ PAULO FARIAS GUEDES, RAFAEL LAREDO MENDONÇA, ALAN ALMEIDA FERREIRA E EVA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, sob a coordenação do primeiro.

**Art. 2º** - A comissão elaborará os editais e/ou processos relativos: I) à celebração de convênios; II) à contrato de repasse; III) à termo de parceria; IV) à termo de colaboração; V) à termo de fomento; VI) à acordo de cooperação; VII) à credenciamento e cadastramento de entes e entidades públicas e/ou privadas para a qual o CRCPA possuir diretrizes regimentais, deveram ser submetidos ao Conselho Diretor.

**Art. 3º** - A comissão de seleção do chamamento público deverá apresentar os **editais** referenciados no art. 2º desta portaria ao Plenário do CRCPA para aprovação.

**Art. 4º** - A comissão de seleção do chamamento público deverá apresentar os **processos** referenciados no art. 2º desta portaria aos para aprovação, por maioria simples, do Presidente e dos Vice-Presidentes do CRCPA.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria CRCPA nº 315 de 09 de novembro de 2022.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2023.

**Art. 7º** - Dê-se ciência, registre e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente